



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA CRM-PA Nº 243, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a remuneração a ser paga ao Sr. **Almir Oliveira Ferreira**, assessor operacional – livre provimento e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e o Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** o disposto na I.N. CRM-PA nº 003/2022 que alterou a jornada de trabalho do cargo de assessor operacional – livre provimento – desta Autarquia, passando esta a ser de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

**CONSIDERANDO** que o empregado público Almir Oliveira Ferreira, único assessor operacional desta Autarquia, iniciou sua relação jurídica de trabalho quando a jornada era de 40 (quarenta) horas semanais.

**CONSIDERANDO** que o assessor operacional Almir Oliveira Ferreira fez a opção, de forma expressa, pela nova jornada de trabalho de 44 horas semanais com a correspondente majoração de sua remuneração – art. 468, CLT.

**CONSIDERANDO**, por fim, o decidido em reunião de diretoria no dia 08 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. ALTERAR** a remuneração base paga ao assessor operacional – livre provimento – Almir Oliveira Ferreira, que passa a auferir o valor (base) de R\$ 3.572,75 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2022.

Belém, PA, quinta-feira, 24 de novembro de 2022.

  
DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO  
Presidente

  
DR. LAURO JOSÉ BARATA DE LIMA  
1º Tesoureiro

*Recb - em  
24/11/22  
af*